

**DECRETO Nº. 19/2021**

Data: 27 de janeiro de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do departamento de finanças, divisão de tesouraria no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa no orçamento municipal, conforme descrição abaixo:

06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
339093 1000 146	Indenizações e restituições	R\$	12.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior, ficam reduzidas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
319013 1000 138	Obrigações patronais	R\$	6.749,18
339014 1000 141	Diárias – pessoa civil	R\$	1.000,00
339030 1000 142	Material de consumo	R\$	1.000,00
339039 1000 145	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	3.250,82

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá, Estado do Paraná, a celebrar contrato com o Município de Inajá, Estado do Paraná, para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Inajá, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) o valor máximo e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Inajá, 29 de Janeiro de 2021.

CELEBR GERARDO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O OBJETO DE BENS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica sabido que a Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Inajá, Estado do Paraná, autorizado a permitir a celebração no Termo de Referência de Inajá, Estado do Paraná, para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Inajá, Estado do Paraná.

Art. 2º A concessão de uso de bem imóvel público, descrito no Art. 1º, tem como finalidade a instalação da Associação de Matrões Recicláveis de Inajá - RECICLAJÁ.

Parágrafo Único: O prazo de concessão de uso será de 10 (dez) anos e subseqüente a instalação especificada no "Caput" deste artigo.

Art. 3º A instalação da Associação de Matrões Recicláveis de Inajá - RECICLAJÁ, será destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades educativas, culturais, recreativas, esportivas, artísticas, em caráter educativo, informativo e de lazer, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o uso diverso da destinação aqui prevista.

Art. 4º Em caso de destinação diversa ao pretendido no presente ato, os bens deverão ser devolvidos ao poder concedente, sem qualquer ônus ou indenização para o beneficiário, observado o disposto no inciso III do art. 175 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Inajá, 29 de Janeiro de 2021.

CELEBR GERARDO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Uniflor, Estado do Paraná, realizará as atividades de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

ABERTURA: Até as 14h00min de 02/01/2021.

Uniflor, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE BASILINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, cidade de Uniflor, Paraná, através do Poder Executivo Municipal, em pleno exercício de suas funções e Assessoria Jurídica, José Basili Neto, através de despacho de lotação nº 02/2021, nos termos do Art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o seguinte:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CONTRATADA(S): RECICLAJÁ - Associação de Matrões Recicláveis de Inajá - RECICLAJÁ

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção, reparação de veículos e materiais de consumo para as Dependências de Administração: Educação e Saneamento, Agricultura e Pecuária, Obras e Viação, Meio Ambiente, Administração.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

Foto: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Inajá, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE BASILINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Uniflor, Estado do Paraná, realizará as atividades de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

ABERTURA: Até as 14h00min de 02/01/2021.

Uniflor, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE BASILINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, cidade de Uniflor, Paraná, através do Poder Executivo Municipal, em pleno exercício de suas funções e Assessoria Jurídica, José Basili Neto, através de despacho de lotação nº 02/2021, nos termos do Art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o seguinte:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CONTRATADA(S): RECICLAJÁ - Associação de Matrões Recicláveis de Inajá - RECICLAJÁ

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção, reparação de veículos e materiais de consumo para as Dependências de Administração: Educação e Saneamento, Agricultura e Pecuária, Obras e Viação, Meio Ambiente, Administração.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

Foto: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Inajá, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE BASILINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Uniflor, Estado do Paraná, realizará as atividades de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, os quais a família se pagamento de mês de janeiro de 2021.

ABERTURA: Até as 14h00min de 02/01/2021.

Uniflor, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE BASILINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.J) 76.970.318/0001-67
R. Adolpho Fogaça Martins, 89 - Centro - Telefone (41) 3440-1221 - CEP 87.676-000
Inajá - Paraná
LEI Nº 1150 DE 2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO

Termo Aditivo do Rescisão Contratual
Processo Administrativo
Modalidade: Chamamento público nº 02/2019
Contrato nº: 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, bem como de manutenção de veículos e equipamentos de transporte público de propriedade do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity - PR
Contratado: CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA - ME

Data da Rescisão: 18/01/2021

Paranacity, 18 de Janeiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal